



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
Pregão Presencial 085/2017 - Contratada: R.M. TAGLIEBER EIRELI -ME
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio
Assunto: Alteração contratual.

Objeto: Contratação de serviços funerários para suprir as necessidades de tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no Município de origem por falta de condições técnicas - Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Em análise:
Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0572/2017.
Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;
Vigência prorrogada até 02/03/2020.

Constam no processo:
Solicitação;
Justificativa;
Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em prorrogar a vigência contratual;
Termo de aceite da empresa em manter os valores iniciais do contrato.
O parecer Jurídico de acordo com os preceitos legais expressa opinião favorável;
Conclusão:

A justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde demonstra a necessidade de não interromper os serviços funerários para suprir as necessidades de tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no Município de origem por falta de condições técnicas - Tratamento Fora de Domicílio - TFD;
O instrumento contratual foi celebrado em 13 de novembro de 2017, extinguindo - se em 13 de novembro de 2019, pretende - se, portanto, o terceiro termo aditivo com vigência até 02 de março de 2020.

Considerando a documentação e a justificativa apresentada nos manifestamos de forma favorável ao 1º termo aditivo ao contrato 0572/2017 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa R.M. TAGLIEBER EIRELI -ME para a prestação dos serviços objeto do certame 085/2017.

É o parecer.

Itaituba, 02 de janeiro de 2020.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017